



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5328/2023

Data 17.04.2023

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora efetiva municipal lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionada:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

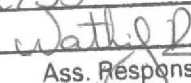
Mat.	Nome
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 - abril - 2023
Jornal AMP
Página 364
Edição 2753

Ass. Responsável